



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.264, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 005501/2013-56, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **LUCAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2490172, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios, **do nível 02 para o nível 03 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **05/09/2008 a 05/09/2010**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/02/2013**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 16
EM 23/01/18